



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 97 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Comissão Organizadora e Bancas Examinadoras para Processo Seletivo Simplificado - Edital 20/2017, do IFMG – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora e as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Edital 20/2017.

Comissão Organizadora:

Carlos Alexandre Silva
Cristiane Norbiato Targa
Wanderci Alves Bitencourt

Banca Examinadora – Área Informática:

Cláudia Motta da Rocha Naves
Daniel Bruno Fernandes Conrado
Johnatan Alves de Oliveira
Kênia Carolina Gonçalves

Banca Examinadora – Área Matemática:

Bruno Alves Marques
Cláudia Motta da Rocha Naves
Mateus do Nascimento

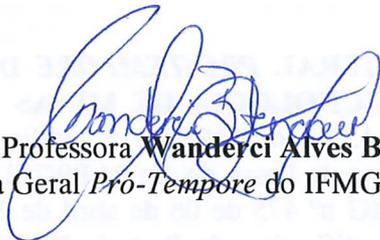


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Sabará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora Wanderci Alves Bitencourt,

Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.